Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no Art. 66. parágrafo VI e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável à organização e ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 717/2026/SME**, de 28 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação da servidora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca;

CONSIDERANDO que o referido Ofício foi protocolado no Sistema de Protocolo Eletrônico, sob o **Processo nº 7554/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de acompanhamento, organização e suporte pedagógico da unidade escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº **947.286.741-34**, para exercer a função de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL GARÇA BRANCA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá as atribuições inerentes à função de Coordenadora da unidade escolar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ZapSign 7fb49a5e-0ef3-4116-bd77-bf5004a2c7fc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign 7fb49a5e-0ef3-4116-bd77-bf5004a2c7fc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 01 Setembro 2026, 10:19:42

Status: Assinado
Documento: Portaria 175-2026 - CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA - Coordenadora - Escola Municipal Garça Branca - Copia - Copia - Copia.Pdf
Número: 7fb49a5e-0ef3-4116-bd77-bf5004a2c7fc
Data da criação: 01 Setembro 2026, 10:15:50
Hash do documento original (SHA256): a2f87715fd8ac7686f2543997f3c458f8a46d048ee223998dc6b24c7bcaee36a

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE

Data e hora da assinatura: 01/09/2026 10:18:02
Token: f5edd844-3099-4162-b238-55e8e9c125e3

CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566999232525
E-mail: camillacia@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.342774, -53.767728
IP: 170.80.60.223
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/151.0.4129.96 Version/26.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 01/09/2026 10:19:42
Token: 5ecbcdd0-d329-4f7c-b226-421225a057d3

WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7fb49a5e-0ef3-4116-bd77-bf5004a2c7fc, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Considerando o disposto no art. 5º § 3º da Lei n.º 14.965/2024 que determina que "*deve ser substituído o membro da comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau, se inscreva como candidato no concurso público*";

Considerando as solicitações de substituição em comissão organizadora de concurso público dos servidores abaixo relacionados, por possuírem parentes de diversos graus que irão participar do referido concurso público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a **Portaria nº 118/2026** de 22/04/2026, a qual nomeou os servidores Fábio Maia de Souza Junior, Marina Lopes Nascimento, Juliana Macedo Kaneko, Luiz Gustavo Ribeiro Anicésio, Fábio Trindade Guimaraes e Jucedelia Gomes Dourado, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de setembro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no Art. 66. parágrafo VI e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável à organização e ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 717/2026/SME**, de 28 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação da servidora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca;

CONSIDERANDO que o referido Ofício foi protocolado no Sistema de Protocolo Eletrônico, sob o **Processo nº 7554/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de acompanhamento, organização e suporte pedagógico da unidade escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº **947.286.741-34**, para exercer a função de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL GARÇA BRANCA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá as atribuições inerentes à função de Coordenadora da unidade escolar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA Nº 13/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE IPIRANGA DO NORTE – MT

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Casa Municipal dos Conselhos, localizada no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT, convocada para apreciação e discussão dos assuntos constantes da pauta. Estiveram presentes os seguintes membros: Vera da Silva Cunha, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação; Elisiane Facco dos Santos, membro titular, representante dos servidores municipais do setor de saúde de nível superior; Ana Laisla Felisberto Freire da Fontoura Gomes, membro titular, representante dos servidores municipais do setor da saúde de nível médio; Anderson Matozo Gazal, membro suplente, representante dos servidores municipais do setor da saúde de nível médio; Anita Anzolin Chiodelli, membro titular, representante da Pastoral da Criança; Maria Cristina Ferreira, membro titular e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, representante da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida; Terezinha de Fatima Leite Selzler, membro suplente, representante do Clube de Mães; Claudir Luiz Dapper, membro titular, representante do Clube dos Idosos; e Valdineia Saraiva Silva Brasileiro, membro suplente, representante da Igreja Congregação Cristã no Brasil. Verificada a presença dos membros acima relacionados, foram iniciados os trabalhos da reunião. Dando início à reunião, foram apresentados aos membros do Conselho os assuntos constantes da pauta, tendo como principal tema a renovação da frota de veículos da